



**PROJETO DE LEI Nº 4A/2022,
DE 3 DE MARÇO DE 2022**

Institui o feriado municipal do Dia da Consciência Negra no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, a ser comemorado todo dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 3 de março de 2022.


Carlos Roberto Dias (Gato)
Vereador


Uiles Eduardo de Souza
Vereador



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Este projeto de lei tem o fim de instituir, no âmbito do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, o **Dia da Consciência Negra**.

O Dia da Consciência Negra é celebrado no dia 20 de novembro em todo Brasil e é dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira.

A data foi escolhida por coincidir com o dia da morte de Zumbi dos Palmares, em 1695. O Dia da Consciência Negra procura ser uma data para se lembrar a resistência do negro à escravidão de forma geral, desde o primeiro transporte forçado de africanos para o solo brasileiro (1594).

Algumas entidades, como o Movimento Negro (o maior do gênero no país), organizam palestras e eventos educativos, visando, principalmente, crianças negras. Procura-se evitar o desenvolvimento do auto-preconceito, ou seja, da inferiorização perante a sociedade.

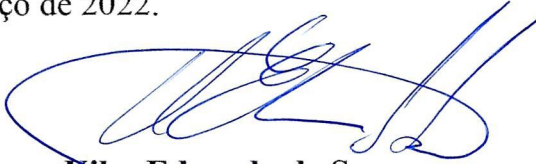
Outros temas debatidos pela comunidade negra e que ganham evidência neste dia são: inserção do negro no mercado de trabalho, cotas universitárias, se há discriminação por parte da polícia, identificação de etnias, moda e beleza negra etc.

No Brasil, 1.044 Municípios já decretaram feriado municipal o Dia da Consciência Negra, de um total de 5.570 municípios do país. Chegou a hora de Santa Rita do Sapucaí seguir o bom exemplo e também decretar feriado municipal nesse dia.

Portanto, confiante no espírito público de cada um de meus pares, aguardo a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 3 de março de 2022.


Carlos Roberto Dias (Gato)
Vereador


Uiles Eduardo de Souza
Vereador